



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



DECRETO Nº 122/2017, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017

“Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional suplementar autorizado pela Lei nº 2.566, de 08 de novembro de 2016, para o atendimento de despesas que especifica”

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita do Município de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei nº 2.566, de 208 de novembro de 2016;

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2017, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.11 – Fundo Municipal de Saúde

Programa: 10.302.0013.2047 – Assist. Médica e Alta Compl. Amb. e Hospitalar

Categoria Econômica da Despesa: 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 349

Valor: R\$ 1.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.11 – Fundo Municipal de Saúde

Programa: 10.304.0014.2049 – Manut. Vigil. e Promoção da Saúde

Categoria Econômica da Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 365

Valor: R\$ 1.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13 – Fundo Municipal de Assistência Social

Programa: 08.244.0016.2051 – Manut. Programa de Proteção Social Básica

Categoria Econômica da Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federal - Vinculados

Ficha nº 409

Valor: R\$ 5.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13 – Fundo Municipal de Assistência Social

Programa: 08.244.0016.2051 – Manut. Programa de Proteção Social Básica

Categoria Econômica da Despesa: 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federal - Vinculados

Ficha nº 412

Valor: R\$ 1.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.21 – Divisão de Saneamento

Programa: 17.512.0028.2074 – Operação de Coleta e Tratamento de Esgoto

Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federal - Vinculados

Ficha nº 640

Valor: R\$ 4.500,00

Art. 2º- O crédito aberto será atendido com os recursos decorrentes da anulação parcial da dotação sob a classificação:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.01 – Chefia do Executivo

Programação: 04.122.0002.2005 – Despesa sob o Regime de Adiantamento

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 13

Valor: R\$ 3.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.07 – FUNDEB

Programação: 12.366.0006.2028 – FUNDEB – Rem. Magistério EJA

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais

Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estadual - Vinculados

Ficha nº 208

Valor: R\$ 5.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.22 – Diretoria Municipal de Segurança Pública

Programação: 06.181.0030.2011 – Manutenção da Guarda Civil Municipal

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 648

Valor: R\$ 4.500,00

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, 26 de outubro de 2017.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO

Prefeita Municipal

Registrado nesta Diretoria Administrativa e publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, na data supra.

NILTON MEIRELI

Diretor Administrativo

